

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de 2023, às 17:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Natália de Souza Aldrigue e Fabiano Milano Fritzen. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Ciência do processo 23110.007719/2023-24 referente ao Edital que trata da Comissão Eleitoral para eleição da Representação Docente e Técnico-Administrativa em Educação da Câmara de Ensino e Extensão. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. **ITEM 2:** Apreciação do processo 23110.007493/2023-61 referente ao projeto intitulado - Ação Exportação: consultoria para indústrias da Azonasul, sob a coordenação da Profª Isabel Teresinha Dutra Soares e coordenação adjunta do Profº Nilo Valter Karnopp. Relatora Profª Natalia de Souza Aldrigue. A relatora, conjuntamente com os outros membros da CEE apresentaram recomendações ao projeto apreciado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17:40 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão, em 13/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **VICE-COORDENADOR**, em 13/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2070827** e o código CRC **0FC07D0B**.

**Referência:** Processo nº 23110.007041/2023-80 SEI nº 2070827